



---

# EDITAL

RUI MIGUEL QUEIROZ CORREIA, Presidente da Assembleia de Freguesia da Venteira, FAZ SABER que:

Nos termos do art.º 11º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **convoco** a Assembleia de Freguesia da Venteira, para uma **Sessão Ordinária, a realizar no próximo dia 29 de setembro (terça-feira), pelas 21h00** e a realizar através de meio telemático – videoconferência, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**Ponto nº 1** - Apreciação e votação da ata nº 2, de 23 de junho de 2020.

**Ponto nº 2** - Apreciação e votação da ata nº 3, de 16 de julho de 2020.

**Ponto nº 3** – Apreciação e votação da proposta para a 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020, nos termos da alínea a), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013.

**Ponto nº 4** – Apreciação e votação da moção “Em Defesa da Serra de Carnaxide”, apresentada pela CDU.

**Ponto nº 5** – Apreciação e votação da proposta de criação de um Grupo de Trabalho, para o acompanhamento da situação da Serra de Carnaxide, nos termos do art.º 15º, ponto 4, alínea f), apresentada pela CDU.

**Ponto nº 6** – Apreciação e votação da moção “Em defesa do Desporto Juvenil na Freguesia da Venteira”, apresentada pelo PSD.

**Ponto nº 7** – Apreciação e votação da moção “Pela Melhoria dos Transportes e da Mobilidade na Cidade da Amadora”, apresentada pelo CDS/PP.

**Ponto nº 8** - Apreciação e votação do voto de congratulação pelo 41º Aniversário do Município da Amadora, apresentado pelo PS.

**Ponto nº 9** - Apreciação da Informação da Sra. Presidente da Junta, conforme o disposto na alínea e), do nº 2, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013.

De acordo com o disposto nos pontos 1 e 2, da Lei nº 28/2020, de 28/07, a sessão poderá ser assistida em tempo real, através de ligação, que será disponibilizada no site oficial da Junta de Freguesia da Venteira (<https://www.jfventeira.pt>).

A intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse para a Freguesia, deverá ser feita por email ([assembleiafreguesia@jfventeira.pt](mailto:assembleiafreguesia@jfventeira.pt)), enviado até 25 de setembro, o qual será respondido durante e após a realização da sessão.

E, para constar, e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais habituais.

Venteira, 16 de setembro de 2020.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

Rui Miguel Queiroz Correia